



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Centro de Humanidades

BOLETIM DE SERVIÇO

GABINETE DA DIREÇÃO

PORTARIAS 2019

Nº 97 a 118

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 07 Campina Grande – PB

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 97, de 01 de outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Tânia Lúcia de Araújo Queiroz**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação Infantil, no período de 02 a 04 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente no **XXXV Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB**. O evento será realizado na cidade João Pessoa/PB.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 98, de 01 de outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Crisliane Boito**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação Infantil, no período de 02 a 04 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente no **XXXV Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB**. O evento será realizado na cidade João Pessoa/PB.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 99, de 01 de outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 07 Campina Grande – PB

Autorizar o afastamento da servidora docente **Gabrielle de Lima Sousa**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação Infantil, no período de 02 a 04 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente no **XXXV Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB**. O evento será realizado na cidade João Pessoa/PB.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 100, de 01 de outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Maria Betânia Barbosa da Silva Lima**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação Infantil, no período de 02 a 04 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente no **XXXV Encontro Nacional do Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil - MIEIB**. O evento será realizado na cidade João Pessoa/PB.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 101, de 01 de outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Vanderlan Francisco da Silva**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no dia 03 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente em uma **Banca de Qualificação de Doutorado na UFPB**, na cidade de João Pessoa - PB.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 102, de 07 de outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **FLÁVIO JOSÉ DE CARVALHO**, ocupante do cargo de professor na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, **no período de 14 a 22 de outubro de 2019**. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente no **VI Encontro Nacional do GT Filosofar e Ensinar a Filosofar**, que acontecerá em São Luís - MA, e na **VII Olimpíada de Filosofia do Estado do Rio de Janeiro**, que acontecerá em Paquetá - RJ.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 103, de 10 de outubro de 2019.

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **CLÓVIS ALBERTO VIEIRA DE MELO**, ocupante do cargo de professor na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, **no período de 07 a 10 de outubro de 2019**. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente em reunião no *Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação*, em Brasília - DF.

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Diretora do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 104, de 14 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 07 Campina Grande – PB

Autorizar o afastamento da servidora docente **ALINE BARBOZA DE LIMA**, ocupante do cargo de professora na Unidade Acadêmica de Geografia, **no período de 10 a 14 de outubro de 2019**. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente na **Oficina ENEM 2019**, que acontecerá na sede do INEP, Brasília - DF.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 105, de 15 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora docente **DALILA CASTELLIANO DE VASCONCELOS**, ocupante do cargo de professora na Unidade Acadêmica de Educação, **no período de 13 a 16 de novembro de 2019**. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente no *XII Congresso Brasileiro de Psicologia do Desenvolvimento*, que ocorrerá na cidade de Florianópolis - SC.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 106, de 17 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor docente **André Augusto Diniz Lira**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Educação, no período de 25 a 28 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente na **XI Jornada Internacional de Representações Sociais**, onde coordenará uma mesa redonda e participará como membro de três mesas redondas, nas quais teve trabalhos aprovados. O evento acontecerá na **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**, em Porto Alegre.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 107, de 17 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Rute Pereira Alves Araújo**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação, no período de 23 a 26 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente, com apresentação de trabalho e minicurso, no **VI Congresso Nacional de Educação - CONEDU**. O evento será realizado na cidade Fortaleza/CE.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 108, de 17 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente **VERENA SEVÁ NOGUEIRA**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 23 a 25 de novembro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a realização de pesquisa de campo em reassentamentos rurais no município de São José de Piranhas, PB.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 109, de 17 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Márcio de Matos Caniello**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 28 de outubro a 03 de novembro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente no **XIV Congresso Nordestino da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural (SOBERNE)**, promovido(a) pelas Universidades Federal e Estadual do Maranhão (UFMA e UEMA), a ser realizado em Bacabal - MA, com visita técnica ao Território dos Lençóis Maranhenses.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 110, de 18 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Niédja Maria Ferreira de Lima**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação, no período de 19 a 25 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente, na condição de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação da UFCG (PPGED/UAE/UFCEG), na **39ª Reunião Anual da ANPED**, que ocorrerá na Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 111, de 18 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Dalila Castelliano de Vasconcelos**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Educação, no período de 21 a 25 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente, com apresentação de trabalho, na **49ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Psicologia**. O evento será realizado na Universidade Federal da Paraíba - Campus I, na cidade de João Pessoa - PB.

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 07 Campina Grande – PB

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 112, de 18 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Dorivaldo Alves Salustiano**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Educação, no período de 18 a 25 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente, na condição de Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação da UFCG (PPGE/UAEd/UFCG), no **FÓRUM NACIONAL DE COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO**, nos dias 19 e 20/10/2019 e na **39ª Reunião Anual da ANPED**, que ocorrerá no período de 20 a 24 de outubro de 2019, na Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 113, de 18 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **André Augusto Diniz Lira**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Educação, no dia 18 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente no **Simpósio Educação e Representações Sociais**, que ocorrerá na Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus I, em Natal - RN.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 114, de 18 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 07 Campina Grande – PB

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora docente **FERNANDA DE LOURDES ALMEIDA LEAL**, ocupante do cargo de professora na Unidade Acadêmica de Educação, no período de **19 a 25 de outubro de 2019**. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente na *39ª Reunião Anual da ANPED*, que ocorrerá na Universidade Federal Fluminense, em Niterói - RJ.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 115, de 22 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Oscar de Lira Carneiro**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Educação, no dia 22 a 26 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo ministrar palestras no Curso de Pedagogia da Universidade Federal de Roraima, Campus Pacaraima, na cidade de Boa Vista/RR.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 116, de 25 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

R E S O L V E:

Autorizar o afastamento da servidora docente **Roseli de Fátima Corteletti**, ocupante do cargo de professora da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 06 a 09 de novembro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da docente em um evento promovido pelo Prof Dr Jacob Carlos Lima, como resultado da Pesquisa Trabalho e Globalização Periférica, a ser realizado em São Carlos-SP.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

Centro de Humanidades UFCG - ANO 2019 - Nº 07 Campina Grande – PB

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 117, de 25 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento da servidora **Dyanne Déborah Silva da Costa Freitas**, ocupante do cargo de técnico em secretariado da Unidade Acadêmica de Educação, no período de 20 a 24 de outubro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação da servidora, na condição de Secretária do Programa de Pós-graduação em Educação da UFCG (PPGE/UAEd/UFCG), no **III ENSEC - III Encontro Nacional dos Secretários de Programas de Pós-Graduação em Educação**, a ser realizado durante a **39ª Reunião Anual da ANPEd**, em programação paralela. O evento ocorrerá na Universidade Federal Fluminense, em Niterói-RJ.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH

PORTARIA/CH/UFCG/Nº 118, de 25 de outubro de 2019.

O Vice-Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 1º da Portaria Nº 071, do Gabinete do Reitor da UFCG, publicada em 24 de abril de 2014, que dispõe sobre afastamento de curta duração, no país, tanto de servidores docentes ou técnico-administrativos.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor docente **Ricardo Sousa Silvestre**, ocupante do cargo de professor da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, no período de 07 a 14 de dezembro de 2019. Tal afastamento tem como objetivo a participação do docente, com apresentação de trabalho, no evento **CREATIVITY 2019** e a organização do workshop "**Consciousness, Models and the Artificial**", parte do referido evento, promovido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Academia Brasileira de Filosofia, a ser realizado no Rio de Janeiro - RJ.

Vanderlan Francisco da Silva
Vice-Diretor do CH



Boletim de Serviço CH/UFCG

Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Diretora do CH: **Fernanda de Lourdes Almeida Leal**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga DRT/1.614-PB.**
Secretárias/CH: **Lyra Maria Leite Araújo/Ester Barros Servilha Costa Leite**

Publicado em 30 de outubro de 2019.